

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.768/0001-38, com sede na Rua Gen. Ephigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro: Itapoã, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.710-500, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Fernandes Alves, inscrito no CPF sob nº 541.813.056-00, RG: M-3.492.257, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023, passando este a vigorar a partir do dia 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na na classificação orçamentária elemento 33.90.37.00.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / CONTRATANTE

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente do Poder Legislativo Itauense

CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI / CONTRATADA

CNPJ: 10.813.768/0001-38

Hamilton Fernandes Alves – CPF: 541.813.056-00

Lilian Mara de Almeida
Lilian Mara de Almeida
Gerente Institucional

Andressa Santos Silva
Andressa Santos Silva
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilça
Silvio José Vilça
RG: MG 8.217.381